

DECRETO Nº 3.746 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 3.707/2020 QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando disposto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 3.707/2020 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão especial para parecer sobre alteração de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e de prestação de serviços, e dá outras providências, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010.

[...]

III - Representantes do Corpo de Bombeiros:

Titular: Douglas Batista de Jesus

Suplente: Matheus Luiz de Souza

[...]”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de agosto de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal